

Matrícula: 22240

**Imóvel:**

UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 709, situado na Alameda dos Flamboyants, lado ímpar, distante 40,00m da Av. dos Ipês, integrante do Conjunto Residencial "Neópolis", no bairro de Neópolis, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, construção do tipo "E", com 32,00m² de área construída, composto de sala de estar/jantar, hall, banheiro, dormitório, copa/cozinha, edificada em terreno próprio, designado por lote nº 179, medindo 200,00m de superfície, limitando-se: ao Norte, com a casa nº 711, com 20,00m; ao Sul, com a casa nº 707, com 20,00, ambas da Alameda dos Flamboyants; a Leste, com a casa nº 710 da Rua Ceará, com 10,00m; e, a Oeste, com a Alameda dos Flamboyants, com 10,00m.

Proprietário:

JOSÉ AFONSO SPÍNOLA e sua esposa FRANCISCA FAGUNDES SPÍNOLA, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF nº 140.729.044-49, ele pedreiro autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados nesta capital.

Título Aquisitivo:

Foi havido em virtude de compra feita a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Natal Ltda., nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Assunção de Dívida e de Subrogação de Hipoteca, datado de 06 de junho de 1977, devidamente registrado no Registro de Imóveis da 2ª Zona, desta capital, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-, na matrícula nº 5.561, em 20 de junho de 1977.

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 02/07/2003

Oficial do Registro

Registro 1

Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO**, datado de 14 de janeiro de 2003, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. João André de Brito Chaves, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, desta Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, extraído dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória (processo nº 001.99.012149-7/0000), na qual figurou como autor, **COSMOS CABELEIREIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Prefeito Expedito Alves, 1524, Capim Macio, CNPJ/MF nº 02.760.522/0001-17, e como réu, **JOSÉ AFONSO ESPÍNOLA**, cuja sentença foi transitada em julgado sem interposição de qualquer recurso, em 10.12.02, sentença essa que foi junta por cópia ao Mandado acima referido, através do qual o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, foi transmitido a empresa **COSMOS CABELEIREIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO LTDA**. Vê cópia do Mandado arquivado neste Cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste Registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (mic).-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 02/07/2003

Oficial do Registro

Matrícula: 22.240

R.2 - 22.240 - (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO) - Prenotação nº 86.413 (23.06.2016).
DATA: 28.06.2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201609426, emitida na cidade de Belo Horizonte-MG, em 07 de junho de 2016, a proprietária, **COSMOS CABELEIREIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO LTDA-ME**, com sede nesta capital, na Alameda dos Flamboyant, nº 709, Neópolis (CEP 59.080-170), CNPJ/MF nº 02.760.522/0001-17, naquele ato representada por seu administrador, **Francisco Laurentino de Pontes**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.072.947-ITEP/RN, CPF/MF nº 672.127.434-53, residente e domiciliado nesta capital, na Alameda dos Flamboyant, nº 709, andar superior, Neópolis (CEP: 59.080-170), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01; para a garantia da dívida no valor de **R\$ 164.208,19 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos)**, a ser paga por meio de 84 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após liberação do crédito, e a última 83 meses após vencimento da 1ª parcela, com valor total da 1ª prestação mensal de R\$ 4.237,94 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), à taxa de juros mensal de 1,98% e taxa de juros anual de 26,53%; a emitente/devedora solicita e autoriza ao CREDOR FIDUCIÁRIO que efetue o depósito do valor respectivo na conta corrente nº 08722-0, Agência nº 8756, do Banco 341, Banco Itaú S/A, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002542877 e FRMP nº 0000001024509. (m.a/cia). O referido é verdade e dou fé.
[Assinatura], Oficial de Registro.

AV. 3 - 22.240. (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) - Prenotação nº 92.332 (24/04/2017)
DATA: 23.05.2017-

A requerimento do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, naquele ato representado por seu procurador Sr. **DILSON CÓPIO**, brasileiro, bancário, casado, C.I nº MG-1.527.160-SSP/MG, CPF/MF nº 372.880.406-15, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, à Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, conforme procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 21.06.2016, fls. 45 do Livro nº 2107; procedo esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA** da proprietária, **COSMOS CABELEIREIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO LTDA-ME**, supra qualificada, que passou a apresentar a seguinte denominação: **COSMOS CABELEIREIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO EIRELI ME**, conforme alteração contratual nº 04, datado em 05 de junho de 2015, registrado na JUCERN em 05.08.2015, sob o nº 24600022641, protocolo: 15/012284-5 de 18.05.2015. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002816825 e FRMP nº 00000011996603. (ap). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*, Oficial de Registro.

AV.4 - 22.240. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 95.038 (14.09.2017)
DATA: 19.09.2017

Atendendo ao requerimento, datado de 04.09.2017, assinado pela representante **FABIANA**

COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALERIA DE LIMA COSTA MENEZES
ANA CLÁUDIA M. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS
MELISSA REGIT BASTISTA DE MACEDO
ANA ISABIRA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS
MARIÁ JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STEPHANIE BRANCO SOARES
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
PAULA REGIANE MORAIS DA COSTA
SUBSTITUTAS

Matrícula: 22.240

MOLINERO MARZANO inscrita na OAB/MG N° 140.051, CPF/MF n° 081.103.096-23, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV n° 2017.03493-7, devidamente recolhido em 31.08.2017, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida do Contorno, n° 7777, bairro de Lourdes, CNPJ/MF n° 00.416.968/0001-01, do crédito oriundo da Cédula de Crédito Bancário n° 201609426, objeto do **R-2**, considerando que a fiduciante, **COSMOS CABELEIREIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO EIRELI ME**, CNPJ/MF N° 02.760.522/0001-17, supraqualificada e representada, após ter sido regularmente intimada em 06.06.2017, nos termos do art. 26, da Lei n° 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário de 07.06.2016, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Execução Extrajudicial** que tramitou perante esta serventia; **Valor Venal: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei n° 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ n° 7000002957522 e FRMP n° 0000001284142. (ly/jana). O referido é verdade e dou fé.
ly/jana, Oficial de Registro.

**SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA**

Prenotado no protocolo 1-B, sob o n° 95038
pág Registrado no Livro n° 2-Registro Geral.
sob o n° - AV4 -
referente à matrícula n° 22.240
Natal(RN), 19 de 09 de 2017.

.....
Yamê Sousa
O OFICIAL DO REGISTRO

Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA



REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

AUTORIZADOS
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS
DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

SUBSTITUTOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO